



## 1. INTRODUÇÃO

1.1. As Secretarias Municipais do Município de Sorriso, por meio deste Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o credenciamento para fornecimento de ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE, E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS, A SEREM UTILIZADOS EM REUNIÕES, CURSOS DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS AFINS NAS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

## 2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFRIGERANTE, E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS, A SEREM UTILIZADOS EM REUNIÕES, CURSOS DE CAPACITAÇÕES E AFINS, PARA ATENDER A DIVERSAS DEMANDAS DESTAS SECRETARIAS.

## 3. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNT	V. TOTAL
1	813232	AGUA MINERAL 20 LITROS FORNECIMENTO MEDIANTE TROCA DE VASILHAME A SER ENTREGUE NO LOCAL SOLICITADO PERÍMETRO URBANO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 MINUTOS	4880	13,30	64.904,00
2	813233	VASILHAME DE AGUA MINERAL 20 LITROS	225	22,83	5.136,75
3	813234	AGUA MINERAL COPO 200 ML GELADA ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO	73580	1,37	100.804,60
4	813242	AGUA MINERAL GARRAFA MÍNIMO DE 497 ML GELADA ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO .	10040	1,77	17.770,80
5	813235	AGUA MINERAL COM GAS GARRAFA MÍNIMO DE 497 ML GELADA ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO .	5736	2,25	12.906,00
6	813236	REFRIGERANTE 2500ML COM OPÇÃO DE SABOR (COLA, COLA ZERO AÇÚCAR, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ, UVA, LIGHT E DIET) GELADA ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO .	4866	11,83	57.564,78
7	813237	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA 4 LUGARES, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	865	9,00	7.785,00
8	813238	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	3520	3,47	12.214,40
9	813239	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	278	42,67	11.862,26
10	813240	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 210 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	268	39,00	10.452,00
11	813241	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 107 LITROS, ENTREGUE EM LOCAL SOLICITADO E APÓS O EVENTO A RETIRADA.	258	39,00	10.062,00
					<b>311.462,59</b>



#### 4. VALOR DE REFERÊNCIA/

- 4.1. Valor de Referência Global de no máximo: R\$ 311.462,59** (trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)  
**Materiais: R\$ 259.086,93**  
**Serviços: R\$ 52.375,66**
- 4.2. SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - R\$ 63.597,00**  
Materiais: R\$ 55.275,50  
Serviços: R\$ 8.321,50
- 4.3. SEC. MUNIC. DE ESPORTES - R\$ 90.892,90**  
Materiais: R\$ 77.079,30  
Serviços: R\$ 13.813,60
- 4.4. SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA - R\$ 22.720,20**  
Materiais: R\$ 20.598,30  
Serviços: R\$ 2.121,90
- 4.5. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 19.685,51**  
Materiais: R\$ 18.637,10  
Serviços: R\$ 1.048,41
- 4.6. SEC. MUNIC. DE SAÚDE - R\$ 36.962,40**  
Materiais: R\$ 27.496,90  
Serviços: R\$ 9.465,20
- 4.7. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECON. - R\$ 11.646,00**  
Materiais: R\$ 9.591,70  
Serviços: R\$ 2.054,30
- 4.8. SEC. MUNIC. DE FAZENDA - R\$ 3.931,91**  
Materiais: R\$ 3.341,10  
Serviços: R\$ 590,81
- 4.9. SEC. MUNIC. DE CIDADE - R\$ 5.212,71**  
Materiais: R\$ 4.736,30  
Serviços: R\$ 476,41
- 4.10. SEC. MUNIC. DE OBRAS - R\$ 1.688,86**  
Materiais: R\$ 1.108,35  
Serviços: R\$ 580,51
- 4.11. SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES - R\$ 1.688,86**  
Materiais: R\$ 1.108,35  
Serviços: R\$ 580,51
- 4.12. SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO – 13.678,85**  
Materiais: R\$ 6.501,35  
Serviços: R\$ 7.177,50
- 4.13. SEC. MUNIC. DE SEGURANÇA – 5.495,89**  
Materiais: R\$ 3.748,54  
Serviços: R\$ 1.747,35
- 4.14. GABINETE DO PREFEITE – 6.578,29**  
Materiais: R\$ 4.830,94  
Serviços: R\$ 1.747,35
- 4.15. SEC. MUNIC. DE GOVERNO - R\$ 27.683,21**  
Materiais: R\$ 25.033,20  
Serviços: R\$ 2.650,01



## 5. DOTAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes da aquisição objetivada através do presente correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente para o corrente exercício na conta:

### 5.2. Dotação/ Programa / Projeto Atividade

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR DISPONIVEL NO ATO DA CONSULTA
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.005	MANUT. DAS ATIV. DO GAPRE	339030	27	4.830,94
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.005	MANUT. DAS ATIV. DO GAPRE	339039	29	1.747,35
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	339030	52	3.341,10
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	339039	54	590,81
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339030	147	1.108,35
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339039	150	580,51
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	339030	414	25.033,20
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2084	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	339039	417	2.650,01
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT. DA SEC E EDUCAÇÃO BÁSICA	339030	68	6.501,35
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0049.2043	MANUT. DA SEC E EDUCAÇÃO BÁSICA	339039	71	7.177,50
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL	339030	331	55.275,50
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL	339039	3341	8.321,50
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	180	20.598,30
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339039	182	2.121,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	489	27.496,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	493	9.465,50
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339030	425	1.108,35
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339039	428	580,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	447	77.079,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339039	450	13.813,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	379	18.637,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339039	382	1.048,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339030	469	4.736,30



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339039	472	476,41
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENÇÃO DA SEMDE	339030	347	9.591,70
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENÇÃO DA SEMDE	339039	350	2.054,30
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PÚBLICA	339030	638	3.748,54
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PÚBLICA	339039	640	1.747,35

## 6. PRAZO

- 6.1. A Ata de registro de Preço, firmada por terá validade de 12 (doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura.
- 6.2. As entregas dos produtos deverão ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da secretaria.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues em local e hora previamente solicitadas.
- 6.4. As entregas deverão ser parceladas conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

## 7. METODOLOGIA

- 7.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à relação à prestação dos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “menor preço por item”.

## 8. QUALIFIÇÕES DOS PROPONENTES

- 8.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômica-financeira.

## 9. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

- 9.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
- 9.2. Entregar bebidas geladas com no máximo de 4° graus.
- 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos entrega e recolhimentos de cadeiras, mesa e caixas térmicas, incluído distritos onde houver a realização de eventos públicos.
- 9.4. Colocar a disposição do contratante todos os meios necessários a comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações
- 9.5. Realizar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantido a qualidade do objeto fornecido, segundo exigências legais.



9.6. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.

#### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação.

10.2 Realizar o pagamento de acordo com o decreto 005/2018, após a data do protocolo da nota fiscal no departamento de compras do município

10.3 Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preço a ser firmado.

#### 11. FISCALIZAÇÃO

11.1 Atuará como fiscal da Ata de registro de Preço originadas do presente procedimento, o servidor **JONI ROBERTO BISCHOFF**, responsável pelo almoxarifado central da prefeitura municipal de Sorriso-MT.

Sorriso – MT, 02 Julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Administração  
Estevam Húngaro Calvo Filho

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo  
Luís Fábio Marchioro

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Cidade  
Leonardo Zanchetta

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Pedrinho Gilmar Silva

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Cláudio Antônio Drusina

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Devanil Aparecido Barbosa

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Emilio Brandão Júnior

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Jucélia Ferro

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Márcio Luis Kuhn

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Fazenda  
Sérgio Kocova Silva



---

Secretário Municipal de Transportes  
Leonir Capitânio

---

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Lúcia Korbes Dreschsler

---

Secretário Municipal de Segurança  
Felipe Dias Mesquita

---

Gabinete do Prefeito  
Celso Marcon

